



CONGRATULAÇÕES com os Guardas Municipais Douglas Barban e Fernando Cavalcante pela excelência desenvolvida no trabalho realizado junto ao Projeto Ludicidadania.

Considerando que, em março último, a Guarda Municipal de Jundiaí em parceria com a Unidade de Gestão em Educação (UGE) implantaram nas escolas da cidade o Projeto Ludicidadania, que consiste em promover a discussão dos eixos cidadania, viver saudável e comunicação não violenta, objetivando com isso uma convivência mais pacífica e um sentimento de maior tolerância entre as crianças;

Considerando que tais conquistas são conseguidas quando, desde pequenos, as crianças divisam os limites entre os seus direitos e deveres, passando a atuar e constituir uma sociedade mais sadia e de convívio melhor entre as pessoas, através do respeito e da aceitação de limites necessários à construção do caráter de cada um, ludicamente demonstrado com a abordagem de temas relevantes;

Considerando que, dentre estes temas relevantes foram abordados direitos e deveres das crianças, democracia, educação no trânsito, educação ambiental, segurança, bullying, cyberbullying e inteligência emocional, mas principalmente criando o vínculo de confiança necessário, possibilitando inclusive a identificação de abusos e acolhendo denúncias das próprias crianças; e

Considerando que neste trabalho edificante, destacaram-se os **GMs Douglas Barban e Fernando Cavalcante**, responsáveis pela atuação direta junto das crianças, nesta primeira fase do programa;

Considerando ser de suma importância que essa iniciativa, possa ser ampliada e principalmente valorizada por todos nós,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os **Guardas Municipais Douglas Barban e Fernando Cavalcante** pela excelência desenvolvida no trabalho realizado junto ao Projeto Ludicidadania, dando-se ciência desta deliberação a Gestora de Segurança Pública, Comandante Carla Basson e a Gestora da Educação, Sr.<sup>a</sup> Vasti Marques.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
Madson Henrique